UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação Infantil (Câmpus de Arraias).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Infantil (Câmpus de Arraias), conforme Projeto, anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO SILVEIRA Reitor

emc.



PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CÂMPUS DE ARRAIAS).

Anexo único da Resolução nº 10/2015 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 15 de abril de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2015 - CONSEPE

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CÂMPUS DE ARRAIAS)

Proposta de Curso organizada por Professores da Área da Educação Infantil do Colegiado de Pedagogia: Prof.(es) Ms. (es) Claudionor Renato da Silva, Erasmo Baltazar Valadão e Maria Santana F.S. Milhomem.

SUMÁRIO

1. DO PROJETO	03
1.1. TÍTULO	03
1.2. OBJETIVOS GERAIS	
1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	03
2. JUSTIFICTIVA	03
3. PÚBLICO ALVO	06
3.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO	06
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO	07
5. MÓDULO, COMPONENTES CURRICULARES E CARGA HORÁRIA	
6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	
6.1. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CURSO	09
6.2. CARGA HORÁRIA TOTAL	09
6.3. NÚMERO DE CURSISTAS	09
6.4. CERTIFICAÇÃO	09
6.5. EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E CORPO DOCENTE	10
6.6. AVALIAÇÃO	10
7. INVESTIMENTO	
8. INSTRUÇÕES PAR AO PROCESSO SELETIVO	
9. COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO – PROPONENTES	

1. DO PROJETO

1.1. TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL. TÍTULO CONFERIDO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

1.2. OBJETIVO GERAL

Promover a formação continuada em nível de especialização para docentes, coordenadores e gestores de creche e pré-escola pertencentes à rede pública, bem como às equipes de Educação Infantil aos sistemas públicos de ensino. Abre-se também a oportunidade para recém-formandos em Pedagogia, estimulando, assim, a continuidade dos estudos pósgraduados.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar especialistas para atuação na Educação infantil: professores (as), coordenadores (as) e gestores (as) de unidades e redes de ensino. Como norte desta formação a Resolução CNE/CBE nº 5, de dezembro de 2009, atualizada nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Brasil, 2013).

Atender as demandas de formação de profissionais da educação infantil para o sudeste tocantinense e nordeste goiano no que diz respeito à especialização nesta modalidade da educação básica e que se articulam aos propósitos explicitados nos documentos Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 11/2010 que Dispõe sobre o Plano Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – 2011-2015.

Proporcionar aos profissionais da educação infantil oportunidades de ampliar e aprofundar a análise: das especificidades das crianças de 0 a 5 anos¹, relacionando-as às práticas pedagógicas; das políticas nacional e local de educação infantil e seus impactos; da necessária articulação entre teoria e prática, propondo intervenções que possam ser elementos para transformação social e educacional.

2. JUSTIFICATIVA

A educação infantil no Brasil registrou muitos avanços nos últimos vinte anos. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 a definiram como primeira etapa da educação básica, antecedendo o ensino fundamental, de caráter obrigatório, e o ensino médio. Essa ampliação do direito à educação a todas as crianças

¹ O curso pretende colocar em questão também as recentes discussões sobre a matrícula de crianças com 6 anos na Educação Infantil, a partir das Resoluções 06 CNE/CEB de 20 de outubro de 2010.

pequenas, desde seu nascimento, representa uma conquista importante para a sociedade brasileira.

Porém, para que esse direito se traduza realmente em melhores oportunidades educacionais para todos e em apoio significativo às famílias com crianças até cinco anos de idade, é preciso que as creches e as pré-escolas, que agora fazem parte integrante dos sistemas educacionais, garantam um atendimento de boa qualidade.

Frente a todas essas transformações, a Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como garantir práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que se articulem, mas não antecipem processos do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil elaboradas anteriormente por este Conselho (Resolução CNE/CEB nº 1/99 e Parecer CNE/CEB nº 22/98) foram fundamentais para explicitar princípios e orientações para os sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas. Embora os princípios colocados não tenham perdido a validade, ao contrário, continuam cada vez mais necessários, outras questões diminuíram seu espaço no debate atual e novos desafios foram colocados para a Educação Infantil, exigindo a reformulação e atualização dessas Diretrizes.

A ampliação das matrículas, a regularização do funcionamento das instituições, a diminuição no número de docentes não habilitados na Educação Infantil e o aumento da pressão pelo atendimento colocam novas demandas para a política de Educação Infantil, pautando questões que dizem respeito às propostas pedagógicas, aos saberes e fazeres dos professores, às práticas e projetos cotidianos desenvolvidos junto às crianças, ou seja, às questões de orientação curricular. Também a tramitação no Congresso Nacional da proposta de Emenda Constitucional que, dentre outros pontos, amplia a obrigatoriedade na Educação Básica e reforça a exigência de novos marcos normativo na Educação Infantil.

Essa ação insere-se no âmbito da Politica nacional de Formação de Professores para a Educação infantil sob a responsabilidade da SEB. A proposta em discussão representa uma das ações contempladas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação- PDE que tem como eixo norteador a construção de uma educação de qualidade centrada na aprendizagem infantil.

A formação de professores proposta pela LDB 9.394/96 prioriza a formação em nível superior para o exercício da docência do magistério na Educação Infantil. O Plano Nacional de Educação reforça em suas metas a responsabilidades da União, Estados e Municípios em habilitar os profissionais que atuam na educação infantil.

No caso do Tocantins, especificamente na região sudeste do Tocantins e nordeste goiano, é a primeira vez que se coloca em debate a criação de uma especialização para os docentes atuarem na Educação infantil. Ou seja, o que temos são os cursos de graduação em pedagogia, mas com uma formação em âmbito geral. Além do mais, existe uma grande demanda local (município de Arraias/TO) e regional: necessidade de formação de especialistas na área da educação infantil que atendam as escolas urbanas e rurais.

Outro fator importante para discursão dessa proposta é a chamada regionalização da UFT/Câmpus de Arraias no sudeste tocantinense com foco na Educação infantil em conformidade com o *Projeto Pedagógico-Institucional da Universidade Federal do Tocantins* (PPI) e com a *Resolução do Conselho Universitário* (CONSUNI) nº 11/2010 que "Dispõe sobre o Plano Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – 2011-2015".

Ademais, há necessidade de intervenções didáticas e de pesquisa no tocante à prática pedagógica na educação infantil, intervenções estas que transformem a realidade e adequação e contextualização do currículo da educação infantil em escolas urbanas, rurais e as específicas: de assentamentos rurais e quilombos – indígenas, quando houver.

A proposta em curso consiste em repensar os modelos de especializações que se tem realizado em várias instituições que, muitas vezes, banalizam e esvaziam esta importante etapa de formação com propostas de pouca qualidade. Por outro lado, tem-se realizado experiências bem sucedidas como a parceria entre Faculdade de Educação (UnB) com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, no âmbito de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esta proposta resultou em um trabalho de conclusão de curso fundado em um plano de intervenção (PIL) na realidade local. O trabalho consistiu em um diagnóstico dos problemas que afetavam a comunidade escolar, ancorado na fundamentação teórica adquirida nas disciplinas e resultando numa proposta de intervenção nos problemas diagnosticados. O ponto de inovação desta proposta consistiu em pensar o trabalho de conclusão de curso como um projeto de intervenção, diminuindo o caráter individual e elevando a pesquisa a uma dimensão coletiva de intervenção na realidade escolar.

Acreditamos que a ação da UFT no Câmpus de Arraias possa expandir no âmbito de pesquisa e expansão. A proposta de especialização viabiliza essa ação por se tratar de uma intervenção na realidade de várias escolas em diversos municípios. Frente à extensão territorial e a diversidade de desafios, nada melhor que uma atuação conjuntural da instituição.

A especialização possibilitará a consolidação das linhas de pesquisa do corpo docente, bem como num maior aprofundamento no contexto sócio histórico cultural da região suscitados nos diagnósticos da realidade das escolas da região.

Esperamos que em breve o câmpus de Arraias consolide sua ação na região com a oferta de mestrado, podendo com isso ajudar a elevar a qualidade das escolas. A especialização tem também esse caráter de preparação para a pesquisa, além de diagnosticar as principais linhas que precisam ser pesquisadas.

3. PÚBLICO ALVO

Formar **20** professores/as, coordenadores pedagógicos e gestores de escolas de públicas de Educação Infantil com formação em Pedagogia ou Normal Superior no Tocantins.

Ficam reservadas 10% de vagas para técnicos-administrativos.

3.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser professor/a, Coordenador/a e Gestor/a atuantes nas unidades de ensino da Educação Infantil preferencialmente das cidades da região sudeste do Tocantins.
 - Ter concluído curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- Fazer parte do quadro efetivo de servidores das redes municipais e estadual do Tocantins, preferencialmente;
- Comprometer-se a permanecer atuando na Educação Infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a sua conclusão;
- Ter disponibilidade de pelo menos 10 horas semanal para estudos complementares durante o Curso.
- Ser recém-formado em curso de Pedagogia e estar disposto a continuar os estudos na pós-graduação.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

• Início: **FEVEREIRO** de 2016.

• Término: MARÇO de 2017.

5. MÓDULO, COMPONENTES CURRICULARES, EMENTA RESUMIDA E CARGA HORÁRIA POR MÓDULO²

EIXO/ LINHA DE PESQUI SA	MÓDULO	EMENTA RESUMIDA	CARGA HORÁRIA/ MÓDULO	PERÍOD O
1	1.1. Fundamentos filosóficos e sociológicos	Clássicos da filosofia e da sociologia que discutem a infância e a criança com destaques para a filosofia para crianças e a	30h	20, 27 (FEV).

² Aula Inaugural: DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

	da Educação	sociologia da infância.		05, 12
				(MAR). 2016
2	2.1. Psicologia e Educação Infantil.	Abranger para além de Piaget e Vygotsky discussões aprofundadas e atualizadas de H. Wallon, H. Gardner e Urie Bronfennbrener (Teoria bioecológica na educação infantil).	30h	19, 26 (MAR). 02, 09 (ABR).
3 3.1. Antropologia da infância.		3.1. Discussões e reflexões atualizadas da emergência da Antropologia da Infância com destaque para atuações de pesquisa e reflexão sobre a prática apoiadas na etnografia.	30h	16, 24 (ABR). 07, 14 (MAI).
	3.2. História da criança e da infância	3.2. Aprofundamentos do sentimento de infância em P. Áries até as concepções ou formas de infância deslocadas do ocidente europeu: infância no oriente, infância africana, infância indígena e outras infâncias sob o ponto de vista da história, desconstruindo o arquétipo branco europeu burguês.		(**************************************
4	4.1. Gestão e Políticas da Educação Infantil.	4.1. Discussões amplas e atualizadas sobre políticas para a infância e implicações para a escola e a família.	30h	21, 28 (MAI). 04, 11 (JUN).
	4.2. Avaliação.	4.2. Avaliação dos sistemas de ensino e das crianças pequenas na educação infantil		(3014).
5	Educação Especial e Educação Infantil.	Atualização da legislação e das práticas pedagógicas com crianças com NEE na educação infantil.	30h	18, 25 (JUN). 23, 30 (JUL.)
6	6.1. Oralidade, escrita e literatura Infantil.	6.1. Letramento com práticas de formação de leitores e iniciantes na produção de textos a partir da literatura brasileira, estrangeira e literaturas étnicorraciais brasileiras: indígenas, afro-brasileiras.	30h	06, 13, 20, 27 (AGO)
	6.2. Novas Tecnologias e Educação Infantil	6.2. Sensibilização e práticas de inserção das Novas Tecnologias na Educação Infantil: desconstruir medos, preconceitos e sensos comum professoral da inutilidade das NTIC para crianças.		
7	7.1. Estudo com bebês.	7.1. Interação bebês-bebês revalorizando a educação infantil de crianças bem pequenas.	30h	03, 10, 17, 24 (SET)
	7.2. Educação Matemática e Educação Infantil	7.2. Produção de saberes matemáticos a serem trabalhados pelos professores que ultrapassem à leitura do calendário, ao contar de l a 10 e expressem os saberes que se tornarão em conhecimentos científicos dos números, operações, espaço e forma (geometria) e tratamento da informação.		
8	8.1. Educação Infantil do campo.	8.1. Discussões que ampliem a legislação, resgatando o papel dos movimentos sociais na implantação de uma política de educação infantil que se dá anterior à formulação do MEC para esta educação infantil do campo que é ampla: assentamentos rurais, áreas rurais, populações ribeirinhas, quilombos, comunidades de pescadores, etc.	30h	01, 08, 15, 22, 29 (OUT).
	8.2 Educação Quilombola: currículo para a educação infantil	8.2. Especificando uma linha de pesquisa e formulação curricular o eixo pretende tecer algumas considerações do que poderia se configurar com um currículo para a educação infantil quilombola.	-	
9	Gênero e Sexualidade na educação Infantil	Reflexões teóricas sobre a temática na educação infantil a partir de vários teóricos da educação, da psicologia, da sociologia e da antropologia.	30h	29 (OUT). 05, 12, 19 (NOV).
10	Métodos de Pesquisa e Intervenções no Cotidiano Escolar	Substituto à didática do ensino superior e da metodologia da pesquisa para trabalhos de conclusão de curso, o presente componente pretende orientar os trabalhos de intervenção didática e de produção dos Relatórios e Artigos que comporão o Livro, resultado do curso de especialização. A participação dos professores colaboradores será importante para a etapa seguinte do curso: as intervenções didáticas e transformação da realidade.	30h	26, 03, 10, 17 (DEZ).
11	Orientação e acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso I. Intervenções		50 horas	Durante o curso
12	Orientação e acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso II.		50 horas	Janeiro a Março de

Intervenções.			2017
CARGA HORÁRIA TOTAL – PRESE	ENCIAL	300 h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ORIENTAÇÃO, INTERVENÇÃO DIDÁTICA, RELATÓRIO DE			
AÇÕES E PRODUÇÃO DE ARTIGO CARGA HORÁRIA TOTAL ³	COLETIVO		

LEGENDA: I. Fundamentos (**VERDE**); II. Gestão e Políticas (**COR DE ABÓBORA**); III. Práticas Pedagógicas/Metodologias (**AZUL**). IV. Diversidade e Gênero (**AMARELO**). V. Pesquisa e Intervenção: TCC (**ROXO**).

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O curso será presencial e será ministrado na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Arraias no espaço de sala de aula e LABIN no Câmpus Buritizinho o que incluirá atividades na Biblioteca (pesquisas e organização dos roteiros de intervenção por eixo).

A primeira parte do curso trata de fundamentos, gestão e políticas, e práticas, incluindo a disciplina de Metodologias de Pesquisa em Educação Infantil, totalizando, 300 horas. A segunda parte, intervenções no cotidiano escolar, com 100 horas.

São incluídas na carga horária presencial e nas intervenções, atividades em grupo na Biblioteca, por Eixo, como oportunidades de estudos coletivos e encaminhamentos para a produção do livro ou e-book "Educação Infantil nos contextos do sudeste tocantinense e nordeste goiano – Experiências e transformação de realidades" (Título Provisório).

Período das aulas e das atividades do curso:

- AULA INAUGURAL: 20 de fevereiro de 2016. (Palestrante a definir).
- 1ª Fase: Fevereiro /2016 a Dezembro/ 2016, com aulas aos sábados.
- 2ª Fase: Janeiro a Março de 2017⁴: (1) intervenções no cotidiano escolar, produção de Relatório de Intervenção e organização de capítulo de livro por eixo temático, sob a orientação dos Professores(as) do respectivo Módulo/Eixo/Linha. (2) Seminários de Resultados Parciais e Totais das Intervenções nas cidades da região de abrangência de oferta do Curso com participação dos professores das respectivas Redes de Ensino. (3) Encontro de Encerramento do Curso previsto para dia 29 de abril de 2017 com a presença dos Secretários de Educação das regiões do sudeste tocantinense. (Palestrante a definir).
- Encaminhamentos para publicação do Livro ou e-book: maio a julho de 2017.

_

³ 29 de abril: AULA DE ENCERRAMENTO DO CURSO.

⁴ Intervenções e outras atividades por Eixo/Linha ocorrerão também durante o curso.

O curso de encerra com a apresentação prévia dos capítulos que comporão o Livro "Educação Infantil nos contextos do sudeste tocantinense e nordeste goiano – Experiências e transformação de realidades" (Título Provisório).

A Publicação será organizada pelos Professores (as) do Módulo, tendo como autores os respectivos professores dos Módulos tendo como co-autores os Professores Especialistas que em grupo realizaram as intervenções no cotidiano escolar, portanto, uma publicação conjunta/coletiva.

6.1. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CURSO

• Colegiado do Curso de Pedagogia, Campus de Arraias.

6.2. CARGA HORÁRIA TOTAL

• 400 horas.

6.3. NÚMERO DE CURSISTAS

• 20 participantes, sendo 10% reservado a Técnicos Administrativos da UFT.

6.4. CERTIFICAÇÃO

- Universidade Federal do Tocantins.
- Título: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INFANTIL

6.5. EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E CORPO DOCENTE

O curso contará com o apoio técnico da coordenação do curso de pedagogia.

O corpo docente é constituído por professores e professoras da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Arraias, que trabalham diretamente com a temática da infância / criança e educação infantil. Tem como colaboradores outros professores e professoras que trabalham com temáticas afins.

O quadro a seguir, apresenta os eixos, módulos e componentes curriculares do curso.

EIXO	MÓDULO	COMPONENTE	DOCENTES
I.FUNDAMENTOS	1	1.1. Fundamentos filosóficos e	Erasmo Baltazar Valadão
		sociológicos da Educação	http://lattes.cnpq.br/2635832123456273
	2	2.1. Psicologia e Educação Infantil.	Márcia Cristina B. F. de Abreu http://lattes.cnpq.br/9411182587472076
	3	3.1. Antropologia da infância.	Maria Santana F. dos Santos http://lattes.cnpq.br/1856156107385873
		3.2. História da criança e da infância	Magda Suely Pereira Costa http://lattes.cnpq.br/4939153181903378
II. GESTÃO E	4	4.1.Gestão e Políticas da Educação	Sônia Maria de S. Fabrício Neiva
POLÍTICAS.		Infantil	http://lattes.cnpq.br/6876717694362785

AVALIAÇÃO.		4.2.Avaliação		
III. PRÁTICAS	5	Educação Especial e Educação Infantil.	Márcia Cristina B. F. de Abreu	
PEDAGÓGICAS/			http://lattes.cnpq.br/9411182587472076	
METODOLOGIAS	6	6.1. Oralidade, escrita e literatura	Adriana Demite Stephani	
		Infantil.	http://lattes.cnpq.br/0135333961864912	
		6.2. Novas Tecnologias e Educação	Valdirene G. dos S. de Jesus	
		Infantil	http://lattes.cnpq.br/0485895333028312	
			Ana Carmen de Souza Santana	
			http://lattes.cnpq.br/5426913379279016	
	7	7.1. Estudo com bebês	Claudionor Renato da Silva	
			http://lattes.cnpq.br/7438095735800337	
		7.2. Educação Matemática e Educação	Claudionor Renato da Silva	
		Infantil	http://lattes.cnpq.br/7438095735800337	
IV. DIVERSIDADE,	8	8.1. Educação Infantil do campo.	Élida Lopes Miranda	
GÊNERO			http://lattes.cnpq.br/0451390906642122	
		8.2 Educação Quilombola: currículo	Claudionor Renato da Silva	
		para a educação infantil	http://lattes.cnpq.br/7438095735800337	
	9	Sexualidade Infantil	Maria Santana F. dos Santos	
			http://lattes.cnpq.br/1856156107385873	
V. PESQUISA E	10	Métodos de Pesquisa e Intervenções no	Erasmo Baltazar Valadão	
INTERVENÇÃO.		Cotidiano Escolar	http://lattes.cnpq.br/2635832123456273	
			Claudionor Renato da Silva	
			http://lattes.cnpq.br/7438095735800337	
	11	Orientação de TCC	A ser definido ao final das disciplinas	
			obrigatórias, por eixo/linha	

6.6. AVALIAÇÃO

Dar-se-á ao final de cada Módulo ou item do Módulo.

Nota 1: Notas referentes às avaliações dos Módulos – 50%

Nota 2: Relatórios de Intervenção, seguindo o método proposto – 50%

Nota de Aprovação: 75% (Média Simples das Notas 1 e 2) e 75% de Frequência.

7. INVESTIMENTO

• Curso totalmente gratuito aos participantes. Os coordenadores e professores também atuarão voluntariamente no projeto do curso, <u>sem nenhum tipo de bolsa ou apoio financeiro</u>, APENAS aportes didático-pedagógico de recursos do COLEGIADO DE PEDAGOGIA.

8. INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

8.1. PROCESSO SELETIVO

- FASE 1: Lançamento do Edital em Agosto/2015.
- FASE 2: INSCRIÇÕES: 15 de Agosto a 30 de setembro de 2015 no SETOR DE PROTOCOLO DA UFT/CUA, Campus de Arraias.
- FASE 3: SELEÇÃO PARA ENTREVISTA (via Memorial): 1 a 5 de Outubro de 2015.
- **FASE 4:** Os candidatos selecionados na Fase 3 deverão elaborar um <u>Memorial entre 3 e</u> 5 páginas (Modelo Anexo Edital), relatando suas experiências na educação infantil, motivos de

participação no curso e perspectivas futuras de aplicação na prática, na carreira, dos conhecimentos adquiridos e participados. Após análise dos Memoriais, serão selecionados os 20 candidatos do I Curso de Especialização em Educação Infantil. Entrega do Memorial: Até 24 de outubro, também na Sessão de Protocolo, em envelope lacrado (orientações em Edital);

- FASE 5 RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA: 10 de NOVEMBRO DE 2015: Lista 1, de convocação (20), Lista 2, de espera (10 candidatos).
- INÍCIO DO CURSO: Fevereiro de 2016.

8.2. MATRÍCULA

• **De 10 A 30 DE NOVEMBRO 2015** – Entrega de Documentação no SETOR DE PROTOCOLO DA UFT/CUA, Câmpus Buritizinho.

8.2. Matrícula

- 1. No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos no PROTOCOLO DO CAMPUS BURITIZINHO:
- a) Cópia do Diploma de graduação devidamente registrado. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo termo, de acordo com as exigências do Ministério da Educação.
- b) Cópia do Histórico Escolar de graduação;
- b) Documento de Identidade fotocópia autenticada;
- c) CPF fotocópia autenticada;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento fotocópia autenticada;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fotocópia autenticada;
- f) Certificado de Quitação do Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos cópia autenticada;
- g) 01 (uma) foto recente, tamanho 3x4.
- h) Comprovante de Endereço de Residência
- i) Cadastro e Termo de Compromisso preenchido pelo aluno e assinado pelo coordenador disponível no ato da matrícula.
- **2.** Os originais dos documentos serão requeridos para conferência e serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, exceto a Procuração;
- **3.** Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias (chamadas públicas);

4. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso e

polo de sua opção.

5. Não será permitido o trancamento de matrícula.

6. As chamadas subsequentes à primeira chamada de candidatos classificados serão realizadas de acordo com o Cronograma Geral estabelecido no Anexo do edital de abertura, através de convocatórias específicas e publicadas na página da UFT.

9. COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO

• A coordenação do curso será rotativa, por edição de oferta. Nesta primeira edição, a Coordenação será do Prof. Dr. ^{ando} Claudionor Renato da Silva.

Coordenadores/Proponentes:

Prof. Dr. ando. Claudionor Renato da Silva

Prof. Dr. ^{ando} Erasmo Baltazar Valadão

Prof.^a Dr. ^{anda} Maria Santana F. S. Milhomen

Professores Colaboradores: Docentes e pesquisadores da UFT CÂMPUS DE ARRAIAS. Colegiado do Curso de Pedagogia.